À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo da ARP n° 034/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **ANDRESSA REGINA BELORINI,** CNPJ/MF sob n° **60.612.809/0001-04**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 010/2025 – Ata de Registro de Preços n° 034/2025**, com vencimento em **01/07/2026**, a qual solicita aditivo de prazo em 12 (doze) meses.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz a prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no termo de referência, responsáveis pela linha 09 – Cidade/Linha Veronese.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.930/2026

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Para: ANDRESSA REGINA BELORINI
CNPJ Nº 60.612.809/0001-04
Endereço: RODOVIA PR 475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, SÃO JORGE D'OESTE/PR – 85.575-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços n° 034/2025, Pregão Eletrônico n° 010/2025, com vencimento em 01/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de maio de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.930/2026

Memorando 1.877/2026

SÃO JORGE D'OESTE

Responder apenas via 1Doc

Alexsandra M. DEDU

CC

Para
DVCTO
A/C Carla Z.
2 setores envolvidos
DEDU DVCTO
07/05/2026 09:25

Solicitação de Prorrogação de Ata de Registro de Preços

Bom dia.

Solicitação de prorrogação de Ata de Registro de Preços – Transporte Escolar Terceirizado

Vimos por meio deste solicitar que seja prorrogado as seguintes Atas de Registro de preço, prorrogação para igual período.

Considerando a necessidade continua da prestação de serviços de transporte escolar terceirizado para o atendimento aos alunos da rede Municipal.

Solicito a Prorrogação das seguintes Atas de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025.

Atenciosamente,

Alexsandra Miri
Equipe Pedagogica

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

EXMO PREFEITO GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Ata de Registro de Preços n° 034/2025

ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA, CNPJ nº 60.612.809/0001-04, com sede na Rodovia PR 475, saída para Quedas do Iguaçu, s/n, Zona Rural, no município de São Jorge D' Oeste, Estado Do Paraná, neste ato representada por **ANDRESSA REGINA BELORINI**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado sito na Rodovia PR 475, saída para Quedas do Iguaçu, s/n, Zona Rural, no município de São Jorge D' Oeste, Estado Do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.247.358-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 076.098.829-33.

Vem por meio deste dar aceite a **Solicitação de aditivo de prazo por mais 12 (Doze) meses**, do pregão em epigrafe, deferido para minha empresa.

E, por ser expressão da verdade.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de Maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESSA REGINA BELORINI
Data: 12/05/2026 11:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA
ANDRESSA REGINA BELORINI

SÃO JORGE D'OESTE
CNPJ: **76.995.380/0001-03**
Responsável: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**
Departamento: **COMPRAS**

Relatório de Cotação: ADITIVO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 20/05/2026 08:53:21 e 20/05/2026 09:21:42

Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INCISO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	29.400	R$ 8,50 (un)	-	R$ 8,50	R$ 249.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.009.886/0001-61 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC	83009886000161-1-000011/2026	12/03/2026	R$ 9,02
2	01.612.745/0001-74 - MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC	01612745000174-1-000041/2026	26/01/2026	R$ 8,49
3	76.965.789/0001-07 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	76965789000187-1-000090/2025	31/10/2025	R$ 8,49
4	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	76203970000195-1-000145/2025	08/10/2025	R$ 7,98
Valor Unitário				**R$ 8,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,50

Valor Global: R$ 249.900,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Preço Estimado: R$ 8,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,50

Quantidade	Descrição	Observação
29,400 Quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 9,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.009.886/0001-61

Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, nos períodos matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes nas zonas rural e urbana do Município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: **LINHA 1 - Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico de transporte escolar terceirizado, com remuneracao por quilometro efetivamente rodado, periodo matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perimetr** - LINHA 1 - Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico de transporte escolar terceirizado, com remuneracao por quilometro efetivamente rodado, periodo matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perimetro rural, com itinerarios diarios entre os pontos de embarque e desembarque nas localidades da Linha Capao Grande, Ponte do Pacheco, Fazenda Paglia, Papua I e Ponte Alta ate o Araca, totalizando aproximadamente 110 quilometros por dia, no municipio de Abelardo Luz.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2026/11

Data: 12/03/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83009886000161-1-000011/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 22.000

Unidade: KM

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.242.415/0001-00 *VENCEDOR*	AAM TRANSPORTES LTDA	R$ 9,02

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para Linha São Pascoal/São Sebastião/ Linha Leãozinho, garantindo segurança, regularidade e conformidade com a legislação vigente.

Descrição: **Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto – Saindo de Ibiam até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr.** - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto – Saindo de Ibiam até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. Valmir Araujo, na propriedade do sr. João Carlos Tesck, na propriedade do sr. Adriano dos Santos, retornando sentido Ibiam, chegando até a propriedade do sr. Gilmar da Costa, na sequência vai ate a propriedade do sr. Gilberto e Fabricio Rampom, segue até a casa do sr. Anderson Luiz da Costa, em seguida segue até as escolas do município. O trajeto e feito em três períodos, matutino, meio-dia e vespertino. (haverá acessos que só será feito em dois períodos, pois os alunos ou estudam no período matutino ou Vespertino). Veículo com capacidade mínima de 35 lugares. Conforme Termo de Referencia.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01612745000174/2026/41

Data: 26/01/2026 08:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612745000174-1-000041/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 00:00

Quantidade: 22.591

Unidade: KILÔMETRO RODADO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.468.253/0001-86 *VENCEDOR*	TRANSPORTES SOUTHIER LTDA	R$ 8,49

Endereço: VARIANTE LINHA SAO SEBASTIAO, SN
Telefone: (49) 9995-9218
Email: nelsonjosesouthier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 8,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.965.789/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR
Objeto: [LICITANET] - Prestação de serviços de transporte escolar com monitor, destinado a atender estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual
Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 15 LUGARES** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76965789000187/2025/90

Data: 31/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76965789000187-1-000090/2025
Lote/Item: 1/6644822
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Quantidade: 15.200
Unidade: KM
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.107.304/0001-62 *VENCEDOR*	ROGERSON ARIOVALDO PEREZ GONCALVES 07059551921	R$ 8,49

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 7,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA S PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO
Descrição: **PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR** - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76205970000195/2025/145

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000145/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Quantidade: 16.200
Unidade: KM
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.676.879/0001-36 *VENCEDOR*	VIACAO NOGUEIRA LTDA	R$ 7,98

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/05/2026 09:06:08
Acessar a fonte **aqui**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.612.809/0001-04 **MATRIZ**		**30/04/2025**

NOME EMPRESARIAL	**ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**AB TRANSPORTES**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**49.24-8-00 - Transporte escolar**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**ROD PR 475 SAIDA PARA QUEDAS DO IGUACU**
NÚMERO	**SN**
COMPLEMENTO	********
CEP	**85.575-000**
BAIRRO/DISTRITO	**ZONA RURAL**
MUNICÍPIO	**SAO JORGE D'OESTE**
UF	**PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**ANDRESSA_BELORINI@HOTMAIL.COM**
TELEFONE	**(45) 9949-5054**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**30/04/2025**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **13:35:17** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA
CNPJ: 60.612.809/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:56 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2026.
Código de controle da certidão: **3F3B.21A1.335C.D48A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39068937-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.612.809/0001-04**
Nome: **60.612.809 ANDRESSA REGINA BELORINI**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (20/02/2026 17:46:09)

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 585/2026

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 14/07/2026	**CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFHMJ2X58S2QU**
REQUERENTE: ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
121706	60.612.809/0001-04		121706

ENDEREÇO: RODOVIA PR 475 SAIDA PARA QUEDAS DO IGUACU, S/N - ZONA RURAL - **** São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:
4924-8/00 - Transporte escolar

Observações:

São Jorge D'Oeste, 15 de Maio de 2026

Emitido por: Sonia Franceschina

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em: https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Município de São Jorge D'Oeste TRIBUTAÇÃO Estado do Paraná

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.612.809/0001-04
Razão Social: ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA
Endereço: ROD PR 475 SAIDA PARA QUEDAS DO IGUACU SN / ZONA RURAL / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501396414331805

Informação obtida em 11/05/2026 13:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 60.612.809/0001-04
Certidão nº: 47167748/2026
Expedição: 11/05/2026, às 13:37:00
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **60.612.809/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal
ASSUNTO: Análise de viabilidade jurídica para prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 034/2025.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do pedido de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 034/2025**, cuja vigência se encerra em **01 de julho de 2026**.

O objeto do presente parecer é verificar a conformidade legal do pleito de prorrogação por igual período, conforme solicitado pela Administração.

Instruem o processo os seguintes documentos essenciais:

- **Manifestação de Concordância:** Documento no qual a empresa detentora da ata, **ANDRESSA REGINA BELORINI**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.612.809/0001-04**, expressa seu consentimento com a prorrogação dos termos e preços registrados.
- **Demonstrativo de Vantajosidade:** Pesquisa de mercado, realizada junto ao Banco de Preços, que atesta que os valores consignados na referida ata permanecem inferiores ou compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, confirmando a vantagem econômica para a Administração Pública.

Diante do exposto, o processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do ato.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

A matéria em questão é regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, que estabelece o regime jurídico para o Sistema de Registro de Preços.

O dispositivo legal que trata especificamente da vigência e da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços é o **art. 84** da referida lei, que dispõe de forma clara:

> **Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

Da leitura do artigo, extraem-se dois requisitos objetivos para a legalidade da prorrogação da ata:

- **a) Prazo da Prorrogação:** A extensão do prazo deve ser por, no máximo, igual período ao da vigência original, ou seja, 1 (um) ano. O pedido em análise atende a este requisito.
- **b) Comprovação de Preço Vantajoso:** A Administração deve demonstrar, por meio de pesquisa de mercado, que os preços registrados continuam economicamente favoráveis. Conforme consta no Relatório, tal requisito foi devidamente cumprido pela juntada da pesquisa do Banco de Preços, que confirma a vantajosidade.

Adicionalmente aos requisitos expressos no art. 84, por ser a prorrogação um ato bilateral que estende obrigações para ambas as partes, a doutrina e a boa prática administrativa exigem, como condição de eficácia, a **anuência do fornecedor** detentor da ata. No presente caso, este requisito também se encontra preenchido, conforme manifestação de concordância da empresa ANDRESSA REGINA BELORINI.

Verifica-se, portanto, que todos os pressupostos legais e formais para a prorrogação da referida ata foram rigorosamente observados, não havendo óbices de natureza jurídica para o prosseguimento do ato.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, opino pela **total procedência e viabilidade jurídica** do pedido de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 034/2025**, por mais 1 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2026.

Aplique-se o reajuste anual.

A decisão encontra-se devidamente motivada pela comprovação da vantajosidade econômica para a Administração e pela expressa concordância da empresa beneficiária, atendendo a todos os requisitos legais.

Recomenda-se, assim, o **deferimento** do pedido e a consequente publicação do termo de aditamento à ata, para que a prorrogação produza seus efeitos legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 22 de junho de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, parte integrante do Pregão nº 10/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA**, com sede na RODOVIA PR 475 SAIDA PARA QUEDAS DO IGUACU, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 60.612.809/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, **ANDRESSA REGINA BELORINI**, portador(a) do CPF: 076.098.829-33, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025**, *cujo o objeto é a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no Termo de Referência, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão Nº 10/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **01/07/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 79.525,26 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
9	66517	TRANSP. ESC. LINHA 09 - CIDADE/LINHA VERONESE. TRANSP. ESC. LINHA 09 - CIDADE/LINHA VERONESE. TRAJETO 1. Saída: 5h40. Saindo da cidade, seguindo pela estrada da Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri	KM	19.209,00	4,14	79.525,26

		Silvestrin, retorna e vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela Comunidade de Linha Veronese, passando pela propriedade da Martinha Beus e seguindo até a Igreja. Retorna pela estrada da Linha Fátima até a Escola São Jorge e depois até o Colégio Anchieta. Percurso de 30,49 km. TRAJETO 2. Saída: 11h45. (Retorno do trajeto 1): Saindo da Escola São Jorge, passando pelo Colégio Anchieta, seguindo pela estrada da Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri Silvestrin, retorna, e vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela Comunidade de Linha Veronese, passando pela propriedade da Martinha Beus e seguindo até a Igreja. Retorna pela estrada da Linha Fátima até a cidade. (Refaz o trajeto 1, com os alunos da tarde): Saindo da cidade, seguindo pela estrada da Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri Silvestrin, retorna e vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela Comunidade de Linha Veronese, passando pela propriedade da Martinha Beus e seguindo até a Igreja. Retorna pela estrada da Linha Fátima até a Escola São Jorge e depois até o Colégio Anchieta. (Percurso de 30,49 km. TRAJETO 3. Saída: 17h30. Saindo da Escola São Jorge, passando pelo Colégio Anchieta, seguindo pela estrada da Linha Fátima, até a Linha Veronese. Seguindo até a propriedade do Sr. Eneri Silvestrin, retorna, e vai até a propriedade do Ivair Veronese. Segue pela estrada principal passando pela Comunidade de Linha Veronese, passando pela propriedade da Martinha Beus e seguindo até a Igreja. Retorna pela estrada da Linha Fátima até a cidade.				

		Percurso de 30,49 km.. Linha georreferenciada com aproximadamente 91,47 km dia/viagem. Demanda de veículo KOMBI/VAN com no mínimo 12 LUGARES.				
				TOTAL.....		**79.525,26**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **01/07/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D`Oeste(PR), 01/07/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA
ANDRESSA REGINA BELORINI
CPF Nº. 076.098.829-33

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		06/2025
Data final		05/2026
Valor nominal	R$ 3,96	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04420850
Valor percentual correspondente		4,420850 %
Valor corrigido na data final	R$ 4,14	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 84/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 33/2026
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - CNPJ nº. 03.040.285/0004-25
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para o recebimento, triagem, descaracterização, processamento, tratamento e destinação final ambientalmente licenciada de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis, não recicláveis e não tóxicos) e de resíduos sólidos inservíveis volumosos Classe II (não perigosos). A operação compreende a recepção dos resíduos em local devidamente regularizado e licenciado, sendo que a coleta e o translado ficarão sob responsabilidade direta do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.**
Valor:	R$ 990.443,20 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Prazo de execução:	12 (doze) meses até 01/07/2027
Prazo de vigência:	até 01/07/2027
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 01/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	**ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA – CNPJ nº. 05.810.345/0001-80**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4208%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	**01/07/2027**
Prazo de execução:	**01/07/2027**
Data assinatura:	01/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	**ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA – CNPJ nº. 60.612.809/0001-04**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 79.525,26 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4208%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	**01/07/2027**
Prazo de execução:	**01/07/2027**
Data assinatura:	01/07/2026

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponivel link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 02/07/2026.

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 - Dispõe sobre a não adesão do Município de Sulina/PR à Deliberação nº 19/2026 – SEMIPI, referente ao Programa Universidade Aberta a Pessoa Idosa – UNAPI.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 – Data de sessão: 22/07/2026 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 27/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 – Contratada: CENTRO DE INTREGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025, DE 01 DE JULHO DE 2026 – Aditivo de prazo e reajuste de preços.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DA ATA R (2026)
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
PROCESSO DISPENSA Nº 25/2026

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 009/2026 de 07 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, o objeto: Credenciamento para contratação pontual e não exclusiva, de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, incluindo comercialização e entrega ou disponibilidade self service, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Salto do Lontra. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pela Gestão do Setor Tributário de Rosa, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para investigação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 10.1 do edital "A distribuição das demandas será realizada pela Administração Municipal conforme a necessidade dos serviços especificados, observando critérios objetivos de conveniência administrativa, logística operacional, disponibilidade de atendimento, localização de estabelecimentos, capacidade operacional e ordem de credenciamento". Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº.
01	LAZAROTTO & PAULO LTDA	18.554.262/0001-78
02	VILLAR PRESTADORA	61.677.369/0001-62

Salto do Lontra, Quinta-feira, 01 de julho de 2026.

Thiago Zanon
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATA Nº 146/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS
CONTRATADO:	SULT MINERAL 70.900 LTDA
VALOR:	1.900,00
VIGÊNCIA:	30/06/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, 09 de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CASORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATA Nº 146/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS DE LIMPEZA E AGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS
CONTRATADO:	LICITECH COMERCIO TORTA E SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA
VALOR:	28.000,00
VIGÊNCIA:	29/06/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, 09 de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CASORE

ESTRATO DE RENOVAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

DA HOMOLOGAÇÃO:	Considerando o contido no requerimento de fornecedor de fornecedor e com fins considerando validade e saldo da Ata de Registro de Preços nº 207/2025, celebrada em 30 de dezembro de 2025, e conforme os dispositivos do Pregão Eletrônico nº 45/2025 adequadamente processo administrativo nº 116/2025, solicitamos que seja realizado, a partir de 01 de julho de 2026, o Termo de Registro de Preços mencionado, de forma ordinária e sem ressalvas ou outros.
CNPJ:	04.764.670/0001-30
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 01 de julho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CASORE

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 83/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO COMPRASGOV Nº 987805-3/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE kits com itens que compõem o Auxílio Alimentação - Cesta Básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 20 de julho de 2026 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de julho de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASGOV

REALEZA, AOS trinta dias de junho de 2026.

KELLY CRISTINA MELLO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.750-000 - Fone/Fax (46)3556-1223
Home Page: http://www.perolad'oeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@perolad'oeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

O Município de **Pérola d'Oeste** torna público que fará realizar, do 08/20 horas do dia 19 de agosto do ano de 2026, na Rua Presidente Costa e Silva nº 290 em Pérola D'Oeste , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, do seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Barracão Industrial	1.103,69 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao4@perolad'oeste.pr.gov.br , ou obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3556-1223.

Pérola D'Oeste, 01 de julho de 2026.
EDSUM LUIZ BAGETTI - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de identidade sob nº 3.719.925-8-SSP-PR, CPF nº 620.393.509-44, torna público a Dispensa de Licitação e segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidrojateamento, com fornecimento de material e mão de obra, para aplicação em lote pavimado de 4.500 m² na Município de Pérola D'Oeste/PR.
Valor total estimado: R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)
Data da abertura: 07/07/2026.
Forma de Pagamento: Conforme prestação do serviço
Dotação Orçamentária:

1-1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
11001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.14.2.39 – Serviços de Infraestrutura Rodoviária
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (383)

12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
12001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
15.452.14.2.40 – Gestão da Manutenção Urbana
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (384)
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (385)

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 01 de julho de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Nº DA CONTRATAÇÃO Compras.gov.br: 454524 -8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 144/2026
COD. VERIFICADOR: TDC8A6E4
MODALIDADE: Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 06 de julho de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 01 de julho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prazo de execução	**08/07/2027**
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:267C2426

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 43/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	**LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 59.210.288/0001-71**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 08/07/2027.** **II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 406.543,20 (Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)** **III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	**08/07/2027**
Prazo de execução	**08/07/2027**
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4CB507DF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3 TERMO ATA 34/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	**ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA – CNPJ nº.** 60.612.809/0001-04
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto;** **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 01/07/2027.** **II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 79.525,26 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)** **III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência:	**01/07/2027**
Prazo de execução	**01/07/2027**
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8EB4E023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 031/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 31/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 31/2026**, de 01/07/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *I*.

VALOR ESTIMADO - R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

OBJETO: Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 78.687.332/0001-83, sediada na Rua Francisco De Bortoli, nº 393, Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR. Tendo por finalidade o repasse de recursos financeiros decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Destinados à ampliação, reforma, aquisição de bens móveis e remuneração de profissionais para a manutenção das atividades de escolarização e atendimento educacional especializado da Escola de Educação Básica Paulo Freire.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE , CNPJ Nº. **78.687.332/0001-83**, residente na RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 393 ***** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste - Pr, 01/07/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A3FDEDAC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO Nºª 84/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 84/2026 Pregão - Eletrônico/Nº. 33/2026**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº **76.995.380/0001-03**
Contratada	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - CNPJ nº 03.040.285/0004-25
Objeto	**Contratação de empresa especializada para o recebimento, triagem, descaracterização, processamento, tratamento e destinação final ambientalmente licenciada de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis, não recicláveis e não tóxicos) e de resíduos sólidos inservíveis volumosos Classe II (não perigosos). A operação compreende a recepção dos resíduos em local devidamente regularizado e licenciado, sendo que a coleta e o translado ficarão sob responsabilidade direta do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.**
Valor	R$ 980.443,20 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses até 01/07/2027
Prazo de vigência	até 01/07/2027
Data assinatura	São Jorge D Oeste/Pr, 01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8DF7D9FA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4979 EXONERA ROZI TEREZINHA MARMITT

DECRETO Nº 4979/2026

Exonera a Sra. Rozi Terezinha Marmitt, do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuição legal prevista no art. 68, inciso VII, alínea "a", e inciso VII, alínea "a, e inciso VIII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **ROZI TEREZINHA MARMITT,** portadora do CPF n. º 026.509.199-30, do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde, com subsidio definido na Lei Municipal nº 1.149/2024.

Art. 2º Fica o Prefeito designado para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, até nomeação do titular.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026.